



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055/2020 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO PR	19/08/2020	19/08/2020	01	35,00	“R”	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL CASA DE GOIOERE - PR PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Agosto de 2020.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 2 de 14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **039/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE COM A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **03 de Setembro de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 20 de Agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 3 de 14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **040/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE COM A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **03 de Setembro de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 20 de Agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 4 de 14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **041/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM TIPO SEDAN COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SESA/PR, ATRAVÉS DO INCENTIVO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 536/2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **04 de Setembro de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 20 de Agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 5 de 14

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **031/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **04 de Setembro de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 20 de Agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020-PMQC

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data e horário de recepção dos envelopes e abertura do certame do pregão presencial em epígrafe para o dia 21/08/2020 às 14hs00min.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 19 de agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 7 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 64/2020
b) Licitação Nº : 6/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 20/08/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO USINADO" NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL

17.512.0011.1.035. - ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Fornecedor: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
CNPJ/CPF: 06.281.761/0001-45

LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.373,36 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO USINADO", NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO MUNICIPAL, LOCALIZADA, ÀS MARGENS DA PR 180 KM 219/220, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.	SERV.	1,00	15.373,3600	15.373,36

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 15.373,36

QUARTO CENTENÁRIO, 20 de agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 8 de 14

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019-PMQC, de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa **PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 00.754.822/0001-68, sito na Av. Francisco Scarpari, nº 255, Jardim Lindóia, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. FERNANDO PRANDINE DE MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 6.587.796-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 004.835.639-51, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/PR, como **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2019-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019-PMQC)**, de acordo com os autos dos protocolos nº 660/2020-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 60 (sessenta) dias.

§1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§2º - O parágrafo único da cláusula sexta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência de **14 (quatorze) meses**, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.”.

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 9 de 14

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 20 de Agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 10 de 14

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019-PMQC, de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa **S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 06.281.761/0001-45, com sede na Rua Jose Jorge Gomes Da Silva, nº 70, Conjunto Novo Horizonte, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal a Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.898.620-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 046.063.409-75, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2019-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019-PMQC)**, de acordo com os autos dos protocolos nº 657/2020-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.2. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 04 (quatro) meses.

§1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§2º - O parágrafo primeiro da cláusula sétima, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) - O prazo máximo para execução da obra/serviço será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data expedição da autorização para início da obra/serviço, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Primeiro - O contrato terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93".

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 11 de 14

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 20 de Agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 12 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº.071/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 06.281.761/0001-45, com sede na Rua Jose Jorge Gomes da Silva, nº 70, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.898.620-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 046.063.409-75, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO USINADO” NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PMQC

VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará a contratada o valor correspondente à execução da obra, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 15.373,36 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
11.016.17.512.0011.1.035.4.4.90.51.00.00-01000-OBRAS E INSTALAÇÕES.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 13 de 14

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0525

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 20/08/2020.

Página 14 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

